



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PORTARIA 053/2024

MANDA EMPENHAR

ANTONIO JOSÉ PANDOLFO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno, e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor da Vereadora **ITAMARA FRANCESCHINI** a importância de **R\$ 1.224,17 (Hum mil, duzentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, para o dia 04/03/2024, com saída marcada em torno de 07h de Guaporé até Porto Alegre e retorno no dia 05/03/2023, final da tarde, o qual participará de Audiências na Assembleia Legislativa/RS, com Deputados de sua Bancada, audiência na Secretaria de Turismo do Estado, Secretaria de Assistência Social, Secretaria da Agricultura, DAER, entre outros, tratando de assuntos de interesse à nossa comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO
PRESIDENTE